

**PORTARIA GR Nº 370 , DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre alteração da portaria.

**A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria GR Nº 288, de 23 de março de 2018, onde se lê: “por motivos de férias da titular”, leia-se: “nos impedimentos e afastamento legais da titular”.

Publique-se.

  
**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria